

## **INDICAÇÃO Nº 86/2019**

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, viabilize a instalação de placas de sinalização, indicando lombada física, na estrada vicinal de L<sup>a</sup> São Paulo, próximo à propriedade do Sr. Valdomiro Vieira, Distrito de Itajubá.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que há poucos dias foi construída uma lombada física próxima à propriedade do Sr. Valdomiro Vieira, a fim de solucionar o problema da trafegabilidade dos veículos em alta velocidade.

Portanto, sugere-se ao executivo que providencie placas de sinalização, indicando lombada física, pois as placas de sinalização funcionam como instrumentos que informa e orienta os usuários das vias, para assim garantir um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 01 de agosto de 2019.

Vereador (autor) Claudir Vieira